

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 628/2022

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo nesta data, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

março de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de


GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 25 de março de 2022.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 25/03/2022

